



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 0001329/2021
Data 21/10/2021

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DE JETIBA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002395/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 1.581.766,97 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	008001.1012200012.041 31900400000	Manutenção das atividades administrativas CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211000	94.677,20
0000004	008001.1012200012.041 31901100000	Manutenção das atividades administrativas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	250.253,00
0000005	008001.1012200012.041 31901300000	Manutenção das atividades administrativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	38.820,13
0000007	008001.1012200012.041 31911300000	Manutenção das atividades administrativas OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	23.738,43
0000013	008001.1012200012.041 33903600000	Manutenção das atividades administrativas OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2211000	14.602,50
0000029	008001.1012200372.101 33903200000	Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2214210	659,63
0000040	008001.1030100142.043 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	77.816,05
0000042	008001.1030100142.043 31911300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Atenção Primária à Saúde - PAB OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	9.456,25
0000130	008001.1030100142.044 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211000	52.899,02
0000049	008001.1030100142.044 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	382.407,98
0000050	008001.1030100142.044 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	70.871,04
0000051	008001.1030100142.044 31911300000	Manutenção e ampliação das Atividades da Estratégia Saúde da Família - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	11.516,94
0000131	008001.1030100142.045 31900400000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211000	42.073,25



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 0001329/2021
Data 21/10/2021

0000059	008001.1030100142.045 31901100000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	83.435,64
0000060	008001.1030100142.045 31901300000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	10.249,04
0000061	008001.1030100142.045 31911300000	Manutenção e ampliação das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	12.125,49
0000067	008001.1030100142.046 31901100000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	132.666,42
0000068	008001.1030100142.046 31901300000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	8.785,55
0000069	008001.1030100142.046 31911300000	Manutenção e ampliação dos serviços de saúde bucal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	11.206,50
0000081	008001.1030200152.047 31901100000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	98.517,85
0000082	008001.1030200152.047 31901300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	683,92
0000083	008001.1030200152.047 31911300000	Manutenção dos serviços de saúde da média e alta complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	10.424,50
0000134	008001.1030200152.048 31900400000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211000	9.225,14
0000095	008001.1030200152.048 31901100000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	31.532,19
0000096	008001.1030200152.048 31901300000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	1.937,27
0000097	008001.1030200152.048 31911300000	Manutenção e ampliação das ações de Saúde Mental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	3.256,15
0000105	008001.1030400162.049 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	38.091,39
0000107	008001.1030400162.049 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância sanitária OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	4.335,02



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
CONSOLIDAÇÃO
ESPIRITO SANTO
36.388.445/0001-38
DECRETO Nº 0001329/2021
Data 21/10/2021

0000112	008001.1030500172.050 31901100000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	17.042,83
0000114	008001.1030500172.050 31911300000	Manutenção das ações desenvolvidas pelo setor de vigilância ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	1.850,22
0000137	008001.1030500172.051 31900400000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2211000	9.090,44
0000120	008001.1030500172.051 31901100000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2211000	22.656,68
0000121	008001.1030500172.051 31901300000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2211000	1.908,98
0000122	008001.1030500172.051 31911300000	Manutenção das ações de vigilância epidemiológica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2211000	2.954,33
TOTAL:				1.581.766,97

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.581.766,97 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HILARIO ROEPKE
PREFEITO MUNICIPAL

SILVIA H. F. DE F. GIORDANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS